



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO		PARTIDO PSDB
EMENDA N° 738	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND: (04-Inv)

Mod. 50

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Guarabira, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 08.583.387/0001-68, localizada na praça Lima e Moura, n.º 23, Centro, no município de Guarabira/PB, os recursos acima citados, visando a construção de uma sede para a ampliação e melhoria dos atendimentos prestadas à população através entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa transferir para a Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Guarabira, visando a construção de uma sede para a melhoria no desenvolvimento das atividades estatutárias.

Assinatura do Autor:

